

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –
COSEMS/PR**DELIBERAÇÃO Nº 066 –17/05/2010**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 2073 de 28/09/2004, que institui a Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva;
- Portaria SAS/MS nº 587 de 07/10/2004 que dispõe quanto à organização e implantação das Redes Estaduais de Atenção à Saúde Auditiva;
- Deliberação CIB/PR nº 024 de 01/04/2005, que aprova a Rede Estadual de Atenção à Saúde Auditiva do Estado do Paraná;
- solicitação do Hospital Infantil Pequeno Príncipe / Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr Raul Carneiro, localizado no município de Curitiba, para habilitação como Serviço de Atenção à Saúde Auditiva na Média e Alta Complexidade;
- parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, detentor da gestão da MAC-Assistência no município, com a informação de que inicialmente não haverá impacto financeiro, devendo somente ser readequada a programação físico-financeira definida no Bloco da MAC-Assistência do município para esse atendimento;
- parecer do Departamento de Organização e Gestão do Sistema/SGS/SESA, de que o serviço encontra-se devidamente instruído, de acordo com as normas vigentes.

APROVA

1. a expansão da Rede Estadual de Atenção à Saúde Auditiva do Estado do Paraná, com a inserção do Hospital Infantil Pequeno Príncipe / Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr Raul Carneiro, localizado no município de Curitiba, ficando mantido o teto atualmente estabelecido para a Atenção à Saúde Auditiva no município;
2. a habilitação do referido Hospital, CNES: 0015563 e CNPJ: 76.591.569/0001-30, como Serviço de Atenção à Saúde Auditiva de Média e Alta Complexidade.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual